## Conclusão do recurso

Pelo exposto, não conheço do agravo de petição interposto pela executada OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por ausência de garantia integral do Juízo.A recorrente arcará com as custas processuais no valor de $\mathrm{R} \$ 44,26$.

## ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais
O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua $7^{a}$ Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 26 a 30 de abril de 2024, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto pela executada OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por ausência de garantia integral do Juízo.A recorrente arcará com as custas processuais no valor de R\$44,26.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Juiz convocado Alexandre Wagner de Morais Albuquerque (Relator, substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete no. 2). Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de maio de 2024.

## SUELEN SILVA RODRIGUES

## Ata <br> Ata da Sessão de Julgamento SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$. Região

Sessão Virtual: início às 00 h do dia 19 de abril de 2024 e término às 23h59min do dia 23 de abril de 2024.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 29 de abril de 2024 , com início às 14 h e término às 16 h 07 min , no Plenário 5 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Juiz convocado Alexandre Wagner de Morais Albuquerque (substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, em férias regimentais), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete 2) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (convocado no gabinete 38 ).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 29.4.2024:

Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Ionara Gonçalves Leal, Daniela Rodrigues Botinha, Laura Braga Rocha, Leonardo David Braga dos Santos, André Gregório Silva, Emmanuel Pedro Soares Pacheco, Bárbara Alvim Sampaio, Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado, Eduardo Abucarub

Gasparoto, Ticiana Araújo da Silva, Ricardo Castro, Breno Caio Janhsen, Helda Carla Andrade Alves, Mirlene Aparecida Ferreira, Luís Fernando Coelho, Ana Caroline Marcolino, Mariana Koury Veloso, Priscila Silva Ribeiro, Talytta Segovia Del Arco, Andréa Regina Alves, Mozart Victor Russomano Neto, Rodrigo Dourado Duarte, Jader Lúcio Rodrigues de Souza, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Alessandra Cristina Dias, Agatha Kabza Lopes, Jean Pitter Gerhein da Silva.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 11.4.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: https://portal.trt3.jus.br.

Vicente de Paula Maciel Júnior
Desembargador Presidente da $7^{\mathrm{a}}$ Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da $7^{\mathrm{a}}$ Turma

## Despacho

## Processo N ${ }^{0}$ ROT-0010601-72.2022.5.03.0103

## Relator

 RECORRENTE ADVOGADOADVOGADO LEVY ALVARENGA MACHADO(OAB:
158628/MG)
BRF S.A.
RAFAEL LARA MARTINS(OAB: 211679/MG)
DANUSA SERENA ONEDA(OAB: 13124-B/MT)
DANIEL MARZARI(OAB: 15507-O/MT)

Intimado(s)/Citado(s):

- BRF S.A.

Para ciência da reclamada BRF S.A, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:
"Vistos etc.
Conceda-se vista à reclamada BRF S.A. dos embargos de declaração apresentados pela reclamante (ID 02d650d), pelo prazo de cinco dias úteis (art. 897-A, $\S 2^{\circ}$, da CLT).

Decorrido o prazo assinado, retornem os autos conclusos.
Publique-se e intime-se.
BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2024.
Cristiana Maria Valadares Fenelon
Desembargadora do Trabalho"
BELO HORIZONTE/MG, 06 de maio de 2024.

## EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

## Processo ${ }^{\circ}$ AP-0001837-64.2014.5.03.0140

Relator
AGRAVANTE
ADVOGADO
ADVOGADO

AGRAVADO
ADVOGADO HENDRICK DINIZ ROCHA(OAB: 66185/MG)
ADVOGADO EDUARDO FORNAZARI
ALENCAR(OAB: 138644/SP)

## Intimado(s)/Citado(s):

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

## PODER JUDICIÁRIO <br> JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência da executada, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:
"Vistos etc.
Considerando que nos embargos de declaração aviados pelo exequente há pedido de concessão de efeito modificativo ao julgado, e, tendo em vista o entendimento consolidado na

